

EDITAL Nº 052/2023-PROGRAD

RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA PARA INGRESSO NO CURSO SUPERIOR EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS COM ÊNFASE EM HUMANIDADES.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando:

- o Ato Executivo 0442023-GRE (Regulamento do Processo Seletivo Especial para o ingresso no Curso Superior em Tecnologias Educacionais com Ênfase em Humanidades);
- a Resolução nº 192/2022-CEPE, de 27 de outubro de 2022, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Tecnologias Educacionais com ênfase em Humanidades Unioeste;
- a Resolução nº 130/2022-COU, de 10 de novembro de 2022, que cria o Curso Superior de Tecnologia em Tecnologias Educacionais com ênfase em Humanidades Unioeste
- o Acordo de Cooperação nº 026/2022, de 13 de outubro de 2022, celebrado entre a Unioeste e o Município de Toledo;
- o Decreto nº 1345 de 11 de abril de 2023, que autoriza o funcionamento, por 1 (uma) oferta, do Curso Superior de Tecnologia em Tecnologias Educacionais com Ênfase em Humanidades - Tecnólogo, Modalidade Presencial, ofertado no município de Toledo pelo Campus de Marechal Cândido Rondon da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;
- o Edital nº 029/2023, de 05 de maio de 2023, de Abertura de Inscrições para Processo Seletivo Especial para ingresso no Curso Superior em Tecnologias Educacionais Com Ênfase Em Humanidades.
- o Edital nº 050/2023, de 02 de junho de 2023, de Convocação em 2ª chamada para ingresso no Curso Superior em Tecnologias Educacionais Com Ênfase Em Humanidades.

TORNA PÚBLICO

Art. 1º O resultado da análise documental, dos candidatos classificados através do Processo Seletivo Especial para ingresso no Curso Superior em Tecnologias Educacionais com Ênfase em Humanidades e convocados em 2ª chamada, que realizaram o requerimento de matrícula no curso superior de Tecnologia em Gestão Pública.

Art. 2º Os candidatos que tiveram a documentação **homologada ou não homologada**, constam no anexo deste edital.

Art. 3º Do resultado da análise documental cabe recurso do candidato para análise pela Coordenação Acadêmica.

Art. 4º Para solicitar recurso, o candidato deverá acessar o SGPS, sistema em que realizou inscrição para requerimento de pré-matrícula, das 9h às 23h59m do dia 06 de junho de 2023, e enviar os documentos necessários em um **único arquivo em formato PDF por meio do SGPS, sistema em que realizou a pré-matrícula:**

- I. Documento elaborado pelo candidato com justificativa para o recurso;
- II. Se for o caso, anexar a documentação questionada pela Coordenação Acadêmica no respectivo Edital.



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

Pró-Reitoria de Graduação



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Art. 5º O Candidato deverá acessar o SGPS a partir do mesmo local em que realizou a sua inscrição para requerimento de pré-matrícula: <https://midas.unioeste.br/login/#/>

- a) em *Minhas Inscrições*, localizar a sua inscrição e clicar em *Ação*
- b) para enviar os documentos, clicar em *Enviar Arquivo*

Art. 7º Após apreciação do recurso, a resposta será publicada até às 18 horas do dia 07 de junho de 2023, não cabendo recurso posterior.

Art. 8º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cascavel, 05 de junho de 2023.

Eurides Küster Macedo Junior
Pró-Reitor de Graduação



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

Pró-Reitoria de Graduação



Anexo I do Edital nº 052/2023-Prograd

Nome	Classificação	Resultado	Motivo da NÃO homologação	Detalhamento da NÃO homologação
Libera Eloisa Stedile Hostin	41	Não	Documentação incompleta	O histórico da graduação foi apresentado de forma incompleta.